

PORTARIA COREN/RN Nº 025/2020

Institui a Comissão para realização de Estudos Preliminares visando a Regularização dos serviços de telefonia fixa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 47, inciso XII;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 do MPDG, de 26/05/2017, a qual dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal.

RE S O L V E:


Art.1º- Instituir Comissão para realização de Estudos Preliminares visando a Regularização dos serviços de telefonia fixa do Coren-RN que servirão de subsídios para elaboração do termo de referência.

Art.2º- Designar, os abaixo listados, para compor a Comissão:

- **Roberta Maria Ferreira da Silva**-Assessora Administrativa
- **Aldeíse de Assis Costa**- Agente de T.I.
- **Diana Cristina da Silva**-Telefonista.


Art. 3º - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente

Natal (RN), 05 de março de 2020.



Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário